



Angra do Heroísmo
CÂMARA MUNICIPAL

*Atribuição de Apoios a
Coletividades Desportivas e
Atletas Individuais*

DOCUMENTO ORIENTADOR
2018/2019





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A COLECTIVIDADES DESPORTIVAS E ATLETAS INDIVIDUAIS

DOCUMENTO ORIENTADOR *ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019*

1. INTRODUÇÃO

Com a aprovação do *Regulamento de Atribuição de Apoios a Colectividades Desportivas e Atletas Individuais*, em sessão de Assembleia Municipal, a 29 de Junho de 2011 e respetivas revisões de 28 de dezembro de 2012 e 18 de junho de 2014, elaborou-se o presente documento com o intuito de facilitar todos os procedimento de candidatura das diversas entidades desportivas de acordo com os novos critérios e indicadores de avaliação.

2. INICIATIVA CONTRATUAL

A apresentação de propostas para celebração de contratos-programa compete às entidades ou atletas individuais que pretendam beneficiar do correspondente apoio.

3. CANDIDATURA

3.1. FORMALIZAÇÃO

As Colectividades e Atletas Individuais devem candidatar-se através dos **formulários próprios disponíveis na página de internet da Autarquia e submeter os projetos através do “My Angra” disponível no mesmo endereço (<http://www.cmah.pt>).**



Praça Velha, 9701-857 Angra do Heroísmo | Telefone: **295 401 700** Telefax: **295 401 701**

Portal: www.cmah.pt e-mail: angra@cmah.pt



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

3.2. REQUISITOS DE CANDIDATURA

Requisitos de candidatura - Colectividades

- a) Estarem sediadas no concelho de Angra do Heroísmo ou, embora sediadas no concelho da Praia da Vitória, possuírem mais de 65% de praticantes residentes no concelho de Angra do Heroísmo e exercerem parte significativa da sua atividade neste concelho;
- b) Possuírem seguros relativos à atividade de todos os atletas;
- c) Possuírem técnicos qualificados para o desenvolvimento das atividades com título profissional de desporto reconhecido pela administração regional autónoma
- d) Apresentarem por cada equipa sénior, no caso dos desportos colectivos, pelo menos duas equipas de escalão inferior;
- e) Apresentarem por cada atleta sénior, no caso dos desportos individuais, pelo menos três atletas de escalão inferior;
- f) Filiarem na respetiva associação ou federação de modalidade todos os atletas abrangidos pelo processo de candidatura.

Documentos obrigatórios:

Programa de Desenvolvimento Desportivo [n.º3 do Artigo 6.º]

Quadro de pessoal (dirigente, técnico, administrativo, médico, fisioterapeuta, etc.)

Listagem com identificação dos principais recursos materiais e infraestruturas de apoio à atividade

Organograma da estrutura da entidade (se alterado em relação à época desportiva transata em que se candidatou)

Estatutos da entidade (se alterado em relação à época desportiva transata em que se candidatou)

Declaração de Não Devedor à Segurança Social

Declaração de Não Devedor às Finanças

IBAN

Relatório da época desportiva transata (para entidades que celebraram contrato-programa)

NOTA: As atividades no âmbito do Desporto Adaptado estão isentas do cumprimento das alíneas d) e e)

Requisitos de candidatura - Atletas Individuais

Destina-se a:

- a) Atleta sem qualquer vínculo a um grupo/equipa devido às características intrínsecas à modalidade desportiva praticada, mas com inscrição formalizada num clube desportivo sediado no Concelho de Angra do Heroísmo
- b) Atleta detentor de classificação num dos três primeiros lugares em finais de competições nacionais oficiais
- c) Atleta com estatuto de "Jovem Talento Regional"
- d) Atleta com estatuto de "Alto Rendimento"

Requisitos:

Residência em A.H. há 2 anos



Praça Velha, 9701-857 Angra do Heroísmo | Telefone: 295 401 700 Telefax: 295 401 701

Portal: www.cmah.pt e-mail: angra@cmah.pt



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Possuir técnico qualificado

Participação nos quadros competitivos locais

Idade superior a 13 anos (escalão de iniciados ou superior)

Para os atletas indicados em b) a classificação deverá ser obtida numa competição com mais de 3 atletas

Documentos obrigatórios:

i. Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade

ii. Atestado de Residência, emitido pela respectiva Junta de Freguesia

iii. Currículo Desportivo

iv. Planeamento geral da época, identificando toda a atividade competitiva e objectivos para a época a que se candidata

v. Relatório da época desportiva transata (para atletas que celebraram contrato-programa)

vi. Declaração de Não Devedor à Segurança Social do Clube

vii. Declaração de Não Devedor às Finanças do Clube

viii. IBAN do Clube

xv. Comunicado de resultados da respectiva associação ou federação (para alínea **b**) ou documento oficial da DRD ou IPDJ (para alíneas **c** e **d**)

3.3. PRAZOS

O prazo de entrega das candidaturas decorrerá **até 31 de Outubro 2018 para as modalidades com época bianual e 31 de Janeiro 2019 para as modalidades com época coincidente com o ano civil.**

Também para a candidatura aos apoios a Atletas Individuais, para os atletas com estatuto de “Jovem Talento Regional” ou “Alto Rendimento”, são considerados os mesmos dois períodos de candidatura de acordo com o início da época desportiva de cada modalidade.

4. APOIO

4.1. TIPOLOGIA DOS APOIOS

O apoio a conceder pela Autarquia à atividade desportiva assume as seguintes modalidades:

- Concessão de comparticipação financeira;
- Apoio material ou cedência de instalações e equipamentos;
- Isenção ou redução das taxas, tarifas ou preços de utilização dos espaços desportivos municipais.





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

4.2. ÁREAS DE APOIO

Os apoios a conceder, abrangem as seguintes áreas:

- a) Formação desportiva;
- b) Competição desportiva não profissional;
- c) Apoio à atividade de atletas individuais;
- d) Desporto Adaptado.

4.3. CÁLCULO DO APOIO PARA AS COLECTIVIDADES

Após a primeira análise da candidatura, mediante a entrega de todos os documentos, cada coletividade será informada sobre a estimativa do apoio a atribuir.

O valor final do apoio, alvo do contrato-programa a celebrar, será divulgado após a conclusão da totalidade dos processos de candidatura alusivos a cada uma das fases.

O apoio anual a conceder a cada entidade no âmbito de cada uma das “áreas de apoio” é determinado de acordo com as seguintes fórmulas:

- a) Valor por grupo/equipa = (índice de grupo) + (majoração);
- b) Apoio por entidade = $[\sum (\text{Valores por grupo da entidade}) \times (\text{Orçamento de acordo com o n.º6 dos Artigos 17.º, 20.º e 25.º})] / [\sum (\text{Valores por grupos de todas as entidades})]$.

Com base nos contratos-programa celebrados na época desportiva transata, **estima-se** os seguintes valores base para a época 2018-2019:

	FORMAÇÃO	NÃO PROFISSIONAL	ATIVIDADE NACIONAL	DESP. ADAPTADO
	Índice base	Índice base	VALOR N	Índice base
Valores estimados	19,5253€	29,7966€	4.050,00€	15,4532€

4.3.1. FORMAÇÃO DESPORTIVA + DESPORTO ADAPTADO

- a) Considera-se formação desportiva a atividade executada no âmbito dos escalões jovens e de iniciação à prática desportiva.





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

- b) Considera-se desporto adaptado a atividade regular de treino e competição executada com pessoas com necessidades especiais resultantes de incapacidade permanente avaliada nos termos fixados.

Formação Desportiva + Desporto Adaptado

		%		
Participantes	Tipo de grupo (índice)	Escolas (10); Infantis (20); Iniciados (35); Juvenis (40); Júniores (45) Desporto Adaptado (35)	100	100
	N.º total de equipas	4 equipas na mesma modalidade e sexo em escalões diferentes	10	20
	N.º total de atletas	Federar mais de 20% de atletas	10	
Qualidade	Continuidade	5 anos sem interrupção a mesma modalidade, escalão e sexo	20	60
	Formação do Treinador	Nível II ou superior	10	
	Experiência do Treinador	3 ou mais anos de experiência na modalidade	5	
	Formação contínua do Treinador	1 formação relacionada com a atividade	5	
	Organização da atividade	Enquadramento directivo c/ formação	1	
		Enquadramento médico	1	
		Enquadramento técnico	1	
		Material de apoio	1	
		Apresentação (equipamento)	1	
		Volume de Treino	Mais 1 mês ou 1 treino semanal	5
	Programa Desportivo	Excelente (10%), MT Bom (8%), Mérito (6%), Razoável (4%), Fraco (0%)	10	
Mérito	Seleccções Regionais	Mínimo 1 atleta no escalão ou grupo	2,5	15
	Seleccções Nacionais, Jovem Talento e Alta Competição	Mínimo 1 atleta no escalão ou grupo	2,5	
	Atletas / Grupo com Mérito Regional	Equipa ou atletas com pódios regionais	5	
	Atletas / Grupo com Mérito Nacional ou Internacional	Equipa ou atletas com pódios nacionais e internacionais	5	
Iniciativa	Organização de eventos	Destinado à faixa etária do grupo a que se candidata	5	5
Instalações	Instalações de treino e competição	Sob gestão directa da instituição	5	5

205 205

Requisitos [Formação Desportiva]:

Atletas com idade igual ou inferior a 18 anos
Técnico formado (TPD) e com presença permanente no treino e competição
Volume:
Infantis = 2x semana (2 horas); 8 meses
Iniciados e superior = 2x semana (3 horas); 8 meses
Participação nos quadros competitivos locais
Cumprir número mínimo de atletas federados fixado no documento orientador
Atletas não pertencem a outros grupos/ equipa

Requisitos [Desporto Adaptado]:

Atletas com necessidades especiais portadoras de deficiência
Técnico formado (TPD) e com presença permanente no treino e competição
Volume: 2x semana (3 horas); 8 meses
Participação nos quadros competitivos locais
Cumprir número mínimo de atletas federados fixado no documento orientador
Atletas não pertencem a outros grupos/ equipa
Técnico apenas treina em simultâneo um grupo





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Técnico apenas treina em simultâneo um grupo

NOTA: Grupos mistos em termos de escalões etários serão considerados de acordo com o número de atletas pertencentes a cada categoria.

O índice, identificado para o Desporto Adaptado, poderá ser alvo de adaptação de acordo com as especificidades do grupo de trabalho e de determinadas modalidades desportivas.

4.3.2. COMPETIÇÃO DESPORTIVA NÃO PROFISSIONAL

Considera-se competição desportiva não profissional a atividade executada no âmbito dos escalões seniores e superiores e em que a modalidade desportiva e o respectivo quadro competitivo não sejam reconhecidos pela legislação em vigor como competição desportiva profissional.

Competição Desportiva Não Profissional

				%	
Participantes	Tipo de grupo (Índice)	COLETIVIDADES		100	100
		Quadro competitivo local (10)			
		Quadro competitivo regional regular com 3 a 5 equipas (20)			
		Quadro competitivo regional regular com +6 equipas (30)			
		Quadro competitivo nacional:			
		máximo amador (50) mínimo amador (30) [nos quadros competitivos nacionais intermédios o índice será calculado proporcionalmente entre os valores identificados nos índices anteriores]			
		INDIVIDUAIS			
		Quadro competitivo local (10)			
		Quadro competitivo regional regular (15)			
		Quadro competitivo nacional:			
máximo amador (30) mínimo amador (20) [nos quadros competitivos nacionais intermédios o índice será calculado proporcionalmente entre os valores identificados nos índices anteriores]					
	N.º total de equipas	4 equipas na mesma modalidade e sexo em escalões diferentes	5	20	
	N.º total de atletas	Federar mais de 20% de atletas	5		
	Atletas residentes	50% Formados ou residirem há mais de 6 anos na R.A.A.	10		
Qualidade	Continuidade	5 anos sem interrupção a mesma modalidade, escalão e sexo	15	45	
	Formação e Residência do Treinador	Nível II ou superior + Residência em A.H.	5		
	Experiência do Treinador	5 ou mais anos de experiência na modalidade	5		
	Formação contínua do Treinador	1 formação relacionada com a atividade	5		
	Organização da atividade	Enquadramento directivo c/ formação			1
		Enquadramento médico			1
Enquadramento técnico			1		





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

		Material de apoio	1	
		Apresentação (equipamento)	1	
	Programa Desportivo	Excelente (10%), MT Bom (8%), Mérito (6%), Razoável (4%), Fraco (0%)	10	
Mérito	Seleccões Nacionais, Jovem Talento e Alta Competição	Mínimo 1 atleta no escalão ou grupo	5	30
	Atletas / Grupo com Mérito Regional	Equipa ou atletas com pódios regionais	5	
	Atletas / Grupo com Mérito Nacional ou Internacional	Equipa ou atletas com pódios nacionais e internacionais	5	
	Subida de quadro competitivo / classificação	Em relação a época anterior	10	
	Participação em quadro competitivo superior	Cumulativamente com o quadro competitivo regular	5	
Iniciativa	Organização de eventos	Para faixa etária +18 anos	5	5
Instalações	Instalações de treino e competição	Sob gestão directa da instituição	5	5

205 205

Requisitos:

Atletas com idade superior a 18 anos
Técnico formado (TPD) e com presença permanente no treino e competição
Volume: 3x semana (3 horas); 8 meses
Participação nos quadros competitivos locais
Cumprir número mínimo de atletas federados fixado no documento orientador
Atletas não pertencem a outros grupos/ equipa
Técnico apenas treina em simultâneo um grupo

NOTA: Grupos mistos em termos de escalões etários com mais de 50% atletas seniores serão considerados como grupo de "Competição Desportiva Não Profissional).

Os grupos/equipa com participação nos quadros competitivos nacionais serão ainda majorados com um apoio de participação de acordo com os critérios identificados no seguinte quadro:

Competição Desportiva Não Profissional

Participação nos Quadros Competitivos Nacionais



Praça Velha, 9701-857 Angra do Heroísmo | Telefone: **295 401 700** Telefax: **295 401 701**

Portal: www.cmah.pt e-mail: angra@cmah.pt



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Quadro Competitivos	Modalidade Individual	Modalidade Coletiva
Quadro competitivo nacional amador máximo	4N/3	4N
Quadro competitivo nacional amador mínimo	N/3	2N
Quadro competitivo regional	---	N
Quadro competitivo nacional amador intermédio	Calculado proporcionalmente entre o «Quadro competitivo nacional amador» máximo e o mínimo	

NOTA: O valor base do apoio de participação definido por “N” ou correspondente valor total deste apoio de participação regional e nacional (somatório de todos os “N”) a conceder a todas as entidades no âmbito da competição desportiva não profissional com presença nos quadros competitivos regionais e nacionais é fixado por despacho do presidente da Câmara Municipal.

4.3.3. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

- a) As propostas de candidatura, através dos formulários de candidatura ou documento anexo próprio, devem conter, quando aplicáveis, os seguintes elementos:
- I. Descrição e caracterização genéricas do programa de desenvolvimento desportivo a realizar;
 - II. Justificação social do programa, com indicação das vantagens resultante para terceiras entidades ou para o público em geral;
 - III. Justificação desportiva do programa, nomeadamente, do ponto de vista do desenvolvimento das modalidades em causa e das provas ou competições a realizar;
 - IV. Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;
 - V. Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana oferecido pela entidade proponente para a execução do programa, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras participações, financiamentos ou patrocínios e respectivas condições;
 - VI. Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução do programa, definindo a natureza da sua intervenção, os seus poderes e as suas responsabilidades;





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

- VII. Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em execução na mesma área ou em áreas conexas, se os houver;
 - VIII. Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo.
- b) A análise de cada Programa de Desenvolvimento Desportivo terá em consideração os seguintes indicadores:
- I. Coordenação dos escalões de formação com os grupos de “competição desportiva não profissional”;
 - II. Dinamização de acções formativas/ educativas destinadas a agentes desportivos praticantes e/ou não praticantes das diversas entidades do município;
 - III. Enumeração e definição de estratégias com objectivo dum incremento do número de praticantes federados;
 - IV. Desenvolvimento de atividades junto de populações de meios socioeconómicos desfavorecidos e/ ou de instituições dedicadas à vulnerabilidade social;
 - V. Enumeração e definição de estratégias com objectivo do envolvimento familiar na prática desportiva dos atletas e funcionamento da colectividade;
 - VI. Enumeração e definição de estratégias/ atividades de incentivo à aquisição de estilos de vida saudáveis (e.g. combate à obesidade e consumo de substância ilícitas, nutrição, etc.);
 - VII. Enumeração e definição de estratégias que promovam o Município de Angra;
 - VIII. Demonstração da articulação deste projecto ao nível plurianual demonstrando objectivos a alcançar a médio e longo prazo (3 e 5 anos respectivamente).
- c) A avaliação de cada Programa de Desenvolvimento Desportivo respeitará os seguintes critérios:
- I. Excelente (10%) – contemplar os 8 indicadores da alínea b);



Praça Velha, 9701-857 Angra do Heroísmo | Telefone: **295 401 700** Telefax: **295 401 701**

Portal: www.cmah.pt e-mail: angra@cmah.pt



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

- II. Muito Bom (8%) – contemplar 6 a 7 indicadores da alínea b);
- III. Mérito (6%) – contemplar 3 a 5 indicadores da alínea b);
- IV. Razoável (4%) – contemplar até 2 indicadores da alínea b);
- V. Fraco (0%) – se não contemplar nenhum dos indicadores da alínea b);

4.4. CÁLCULO DO APOIO PARA OS ATLETAS INDIVIDUAIS

- a) Os apoios previstos nesta secção são alvo de contrato-programa celebrado entre o atleta candidato, respetivo clube desportivo e o Município, ficando expresso a responsabilidade do clube na gestão do referido apoio.
- b) O apoio mínimo anual a conceder aos atletas com estatuto de «Jovem Talento Regional» ou «Alto Rendimento» e atletas detentores de classificação num dos três primeiros lugares em competições nacionais oficiais é determinado por despacho do Presidente da Câmara Municipal.
- c) O apoio mínimo anual a conceder aos atletas deve resultar de parecer dos serviços de desporto do Município em função da apreciação do projecto ou programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do artigo 6.º deste regulamento e determinado por deliberação da Câmara Municipal.
- d) Sem prejuízo do ponto anterior, são alvo de análise, pelos serviços de desporto da Autarquia, os seguintes pontos:
 - I. Realidade e impacto da modalidade desportiva;
 - II. Quadro competitivo;
 - III. Histórico Desportivo pessoal na modalidade desportiva a que se candidata;
 - IV. Formação do técnico;
 - V. Volume de treino semanal e anual;
 - VI. Mérito Desportivo local, regional, nacional ou internacional;
 - VII. Autonomia financeira;
 - VIII. Estimativa de evolução do candidato na modalidade desportiva a que se candidata;



Praça Velha, 9701-857 Angra do Heroísmo | Telefone: **295 401 700** Telefax: **295 401 701**

Portal: www.cmah.pt e-mail: angra@cmah.pt



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

IX. Outros dados considerados importantes e específicos de cada uma das modalidades desportivas.

5. CONTROLO E AVALIAÇÃO

O controlo e a avaliação dos requisitos de candidatura e das obrigações constantes no contrato-programa serão feitos através do acompanhamento directo e indirecto:

5.1. ACOMPANHAMENTO DIRECTO OU PRESENCIAL:

- a) Competições;
- b) Treinos;
- c) Reuniões;
- d) Outros contactos.

5.2. ACOMPANHAMENTO INDIRECTO OU DOCUMENTAL

- a) Formulário de candidatura;
- b) Elementos estatísticos;
- c) Comunicados associativos e federativos;
- d) Relatório, dirigido aos Serviços de Desporto da Terceira;
- e) Relatório final de época dirigido à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo;
- f) Outros documentos.

6. RELATÓRIOS

O relatório dos clubes deverá ser entregue na Câmara Municipal até à data prevista no Contrato-Programa, a qual nunca poderá ser depois do dia 10 de Julho para as modalidades com época bianual e até ao dia 30 de Novembro para as modalidades





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

com época coincidente com o ano civil, excepto casos prévia e devidamente justificados.

7. MODALIDADES A APOIAR E QUADRO DO NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS

Mínimo de atletas por escalão/ modalidade desportiva

Modalidade	Escolas A	Escolas B	Infantis	Iniciados	Juvenis	Juniores	Seniores	Veteranos
Desportos individuais*	10	10	10	10	10	10	10	10
Desportto Adaptado	10	10	10	10	10	10	10	10
Futebol 11				16	16	16	16	16
Basquetebol	10	10	10	10	10	10	10	10
Andebol	10	10	10	12	12	12	12	12
Futebol de 9, 7 ou 5	10	10	12	12				
Hóquei em Patins	10	10	10	10	10	10	10	10
Futsal	10	10	10	10	10	10	10	10
Voleibol	10	10	10	12	12	12	12	12

* Tendo como referência o número de 10 atletas, pode ser ajustado em função da realidade concreta que for proposta, nomeadamente: 1) a existência de atletas de variados escalões etários e/ou de ambos os sexos; 2) as condições particulares em que se desenvolvem os treinos; 3) o número de técnicos que enquadram os treinos; 4) outros.

NOTA: a tabela encontra-se composta apenas pelas modalidades desportivas alvo de contrato-programas nos últimos três anos. Na eventualidade de alguma modalidade não se encontrar referenciada no quadro, deverão estabelecer contacto com o Gabinete de Desporto da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

8. UNIFORMIZAÇÃO DOS ESCALÕES ETÁRIOS POR MODALIDADE

Modalidade	Tipo	Escolas A	Escolas B	Infantis	Iniciados	Juvenis	Juniores	Seniores	Veteranos
		<09	09-10	11-12	13-14	15-16	17-18	>18	>35
Andebol	Bianual	Bambis	Minis	Infantis	Iniciados	Juvenis	Juniores	Seniores	Veteranos
	Masc.	7-8	9-10	11-12	13-14	15-17	18-20	>20	---



Praça Velha, 9701-857 Angra do Heroísmo | Telefone: 295 401 700 Telefax: 295 401 701

Portal: www.cmah.pt e-mail: angra@cmah.pt



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

		Bambis	Minis	Infantis	Iniciados	Juvenis	Juniões	Seniores	Veteranos
	Fem.	7-8	9-10	11-12	13-14	15-16	17	>17	---
Atletismo	Bianual	Benjamins A <10	Benjamins B 10-11	Infantis 12-13	Iniciados 14-15	Juvenis 16-17	Juniões 18-19	Seniores >19	Veteranos >35
Basquetebol	Bianual	Minis A Mini-8	Minis B Mini-10	Iniciados Mini-12	Cadetes Sub-14	Juniões A Sub-16	Juniões B Sub-18	Seniores Sub-20 / Seniores	Veteranos Veteranos
	Masc.	6-8	9-10	11-12	13-14	15-16	17-18	19-20 / >20	---
	Fem.	6-8	9-10	11-12	13-14	15-16	17-19	>19	---
Canoagem	Anual	Mínimo <9	Menor 9-10	Iniciados 11-12	Infantis 13-14	Cadetes 15-16	Juniões 17-18	Seniores 19-34	Veteranos >34
Dança Desportiva	Anual	Juvenis I <9	Juvenis II 9-11	Juniões I 12-13	Juniões II 14-15	---	Juventude 16-18	Adultos 19-34	Seniores >34
Equitação	Anual	Infantis 6-8	Principiantes 9-10	Principiantes 11-12	Iniciados 13-14	Juvenis 15-17	Juniões 18-20	Seniores >20	Veteranos ---
Escalada	Anual	---	Escolas 9-10	Infantis 11-12	Iniciados 13-14	Juvenis 15-17	Juniões 18-20	Seniores >20	Veteranos ---
Futsal	Bianual	Juniões G / F Sub-7 / Sub-9 6-7 / 8-9	Juniões E Sub-11 10-11	Juniões D Sub-13 12-13	Juniões C Sub-15 14-15	Juniões B Sub-17 16-17	Juniões A Sub-19 18-19	Seniores Seniores >19	Veteranos Veteranos ---
Futebol	Bianual	Juniões G / F Sub-7 / Sub-9 6-7 / 8-9	Juniões E Sub-11 10-11	Juniões D Sub-13 12-13	Juniões C Sub-15 14-15	Juniões B Sub-17 16-17	Juniões A Sub-19 18-19	Seniores Seniores >19	Veteranos Veteranos ---
Ginástica Rítmica	Bianual	Bambis / Benjamins 6-7	Infantis 8-9	Iniciados 10-11	Juvenis 12-13	Juniões 13-15	Seniores 16-18	Seniores >18	Veteranos ---
Hóquei em Patins	Bianual	Bambis / Benjamins 4-6 / 7-8	Escolar 9-10	Infantis 11-12	Iniciados 13-14	Juvenis 15-16	Juniões 17-19	Seniores >19	Veteranos ---
Jet Ski	Anual	Infantis 6-8	Iniciados 9-12	Iniciados 9-12	Juvenis 13-16	Juvenis 13-16	Juniões >16	Pro >18	Master >39
Judo	Anual	Benjamins <11	Benjamins <11	Infantis/ Iniciados 11 / 12	Juvenis 13-14	Cadetes 15-16	Juniões 17-19	Sub-23 / Seniores 20-22 / >23	---
Karate	Anual	---	Infantis <10	Iniciados 10-11	Juvenis 12-13	Cadetes 14-15	Juniões/Sub-21 17-17 / 18	Seniores >19	---
KickBoxing	Anual	---	Cadetes 8-10	Iniciados 11-12	Juvenis 13-15	---	Juniões 16-18	Seniores >18	Veteranos ---
Natação	Bianual	---	Cadetes B	Cadetes A	Infantis A e B 13-14	Juvenis A e B 15-16	Juniões 17-18	Seniores >18	---
	Masc.	---	8-11	12	13-14	15-16	17-18	>18	---
	Fem.	---	Cadetes A	Infantis A / B	Juvenis A e B 13-14	Juniões 15-16	---	Seniores >16	---
Ténis de Campo	Anual	Sub-8 <09	Sub-10 9-10	Sub-12 11-12	Sub-14 13-14	Sub-16 15-16	Sub-18 17-18	Seniores >19	+ 35 anos >35
Ténis-de-Mesa	Bianual	---	Iniciados	Infantis	Cadetes	---	Juniões	Sub-21 / Seniores	Veteranos



Praça Velha, 9701-857 Angra do Heroísmo | Telefone: 295 401 700 Telefax: 295 401 701

Portal: www.cmah.pt e-mail: angra@cmah.pt



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

		---	<11	11-12	13-15	---	16-18	19-21 / >18	>40
Vela	Bianual	---	---	Infantis	Juvenis	---	Juniores	Seniores	Master
		---	---	<12	12-15	---	16-18	19-40	>40
Voleibol	Bianual	Minis A	Minis B	Infantis	Iniciados	Cadetes/ Juvenis	Juniores	Seniores	Veteranos
		<10	10-12	13	14	15 / 16	17-18	>18	>35

NOTA: a tabela encontra-se composta apenas pelas modalidades desportivas alvo de contrato-programas nos últimos três anos. Na eventualidade de alguma modalidade não se encontrar referenciada no quadro, deverão estabelecer contacto com o Gabinete de Desporto da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

9. CONTACTOS/ INFORMAÇÕES

Gabinete de Desporto e Tempos Livres

Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo

Cerrado do Bailão | 9700-125 Angra do Heroísmo

Telef. +351 401 700 | desporto@cmah.pt

10. FORMULÁRIOS

Formulário Web “My Angra” - Candidatura [COLETIVIDADE DESPORTIVA]

Formulário 1 - Ficha de Escalão/ Grupo de Trabalho [FORMAÇÃO DESPORTIVA]

Formulário 2 - Ficha de Escalão/ Grupo de Trabalho [COMPETIÇÃO DESPORTIVA NÃO
PROFISSIONAL]

Formulário 3 - Ficha de Escalão/ Grupo de Trabalho [DESPORTO ADAPTADO]

Formulário Web “My Angra” - Candidatura [ATLETAS INDIVIDUAIS]

Formulário Web “My Angra” - Relatório [COLETIVIDADE DESPORTIVA]

Formulário 4 - Relatório [COLECTIVIDADE DESPORTIVA]

Formulário Web “My Angra” - Relatório [ATLETAS INDIVIDUAIS]



Praça Velha, 9701-857 Angra do Heroísmo | Telefone: **295 401 700** Telefax: **295 401 701**

Portal: www.cmah.pt e-mail: angra@cmah.pt